

**PORTARIA Nº 808/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ANO</b>
53-1	Adriana Isabel Correia Venancio	Assessor Administrativo	04 de julho a 02 de agosto de 2022	2019/2020
101199-3	Airton Aurelio Silva Araújo	Vigilância Sanitária	04 de julho a 02 de agosto de 2022	2019/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de julho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2022.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**